

GUIA 2022

1 - Informações gerais

O que é o Eu Participo Municípios?

É um mecanismo de democracia participativa, de carácter consultivo. Insere-se no programa global de participação cidadã do Município de Palmela “Eu Participo”, que inclui outras iniciativas como as “Semanas das freguesias”, o “Eu Participo Crianças”, o “Eu Participo Trabalhadoras/es” ou o “(A)gente do Bairro”.

Quais os objetivos?

Pretende-se estimular a participação ativa da população na definição dos investimentos e ações prioritárias a realizar, a par dos compromissos vertidos no Programa de Mandato do executivo municipal.

Possibilita também que as/os cidadãs/ãos expressem as suas opiniões e necessidades sobre os mais diversos assuntos.

Como funciona?

A população é convidada a apresentar as propostas que são submetidas a análise técnica e, posteriormente, selecionadas e colocadas a votação.

As propostas devem incidir sobre cada uma das cinco freguesias: Palmela, Quinta do Anjo, Pinhal Novo, Poceirão e Marateca.

Por cada freguesia é eleita uma proposta vencedora.

Quais são as fases do Eu Participo Municípios?

- 1- Sessões públicas de participação para arranque do ciclo anual;
- 2- Período para apresentação de propostas;
- 3- Análise técnica das propostas;
- 4- Sessões de participação para apresentação das propostas a votação;
- 5- Período de votação ;
- 6- Apresentação/divulgação das propostas vencedoras.

Existe alguma verba definida para o Eu Participo?

Não existe verba definida. As propostas vencedoras são depois incorporadas no Plano e Orçamento do Município, mediante disponibilidade orçamental.

2 - Apresentação de propostas

Que tipo de propostas posso apresentar?

Uma proposta é elegível quando:

- Se insere no âmbito das competências da Câmara Municipal;
- Se destina ao usufruto por toda a população, sem restrições de acesso senão aquelas que definidas pela Câmara Municipal;
- Se insere no âmbito geográfico do concelho de Palmela;
- Não é comissionada por marcas, abrangida por direitos de autor, nem ter sobre si patentes registadas;
- Se enquadra na capacidade financeira do Município;
- Não coloca em causa o interesse público;
- Respeita os regulamentos municipais e demais legislação em vigor;
- Não contraria ou se incompatibiliza com planos ou projetos municipais;
- Não está prevista ou a ser executada pela Câmara Municipal de Palmela;
- Tem na sua génese uma utilização pública sem que para isso seja necessário qualquer tipo de fidelização;
- É tecnicamente exequível;
- É específica, bem delimitada na sua execução e limitada no território;
- Não implica custos de funcionamento e manutenção elevados que o Município não tenha condições de assegurar;
- Respeita os Direitos, Liberdades e Garantias do ser humano;
- Não configura um pedido de apoio ou venda de serviços à Câmara Municipal de Palmela.

As propostas têm de referir, obrigatoriamente, a freguesia?

Considerando que o “Eu Participo Municípes” se divide por freguesias, sim.

Posso apresentar mais do que uma proposta?

Não. É apenas permitida a apresentação de uma proposta por pessoa.

Quem pode apresentar propostas?

Todas/os as/os cidadãos/os maiores de 18 anos, residentes, estudantes ou trabalhadoras/es no concelho de Palmela.

Como posso apresentar a minha proposta?

As propostas podem ser apresentadas de várias formas:

- a) No site <https://epm.cm-palmela.pt>, onde além da proposta, pode incluir fotos, vídeos e documentos relativos ao que está a propor;
- b) Em papel, através do preenchimento dos impressos disponíveis nos equipamentos municipais e nas juntas de freguesia do concelho;
- c) Nas sessões públicas de participação, junto do secretariado do Eu Participo.

A aceitação das propostas está condicionada ao preenchimento dos campos obrigatórios constantes nos respetivos impressos/formulário on-line.

Tenho de me identificar para apresentar uma proposta?

Para apresentar uma proposta é obrigatório fornecer o nome, o número de identificação civil (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) e a data de nascimento. Para as propostas submetidas on-line é obrigatório disponibilizar também um endereço de e-mail válido.

Os dados fornecidos destinam-se apenas para registo e contacto com a Câmara Municipal de Palmela e não são tornados públicos. Isto é, para as/os restantes cidadã/ãos, o/a autor/a de cada proposta é anónimo/a.

Que análise técnica é feita às propostas apresentadas?

É feita uma análise técnica com base nos critérios de elegibilidade definidos antes identificados.

3 - Votação

Como posso votar on-line?

Aceda ao site "Eu Participo Municípes, <https://epm.cm-palmela.pt>, disponível no computador, tablet ou telemóvel (smartphone);

Registe-se na plataforma;

Vote no(s) projetos que entender (máximo 1 projeto por freguesia).

Como posso votar por SMS?

Envie mensagem escrita para o nº 4902 com o seguinte texto:

EPPAL p0 p0 p0 p0 p0 [cc] [data de nascimento] aceito

Exemplo: EPPAL p1 p2 p3 p4 p5 1233453 19751130 aceito

As letras "p" seguidas de números, correspondem à identificação das propostas.

Os vários campos devem ser separados por espaços.

Os números das propostas podem ser consultados em <https://epm.cm-palmela.pt>

Como posso votar em papel?

Preencha os impressos disponibilizados nos equipamentos municipais e nas juntas de freguesia.

O voto apenas é válido caso preencha os elementos obrigatórios, nomeadamente o número de identificação civil e a data de nascimento.

Como posso votar nas sessões públicas de participação?

Dirija-se ao secretariado, que a/o ajudará na votação (em papel ou on-line).

Posso apenas votar uma vez? E em quantas propostas?

Cada pessoa pode votar, no máximo, numa proposta por freguesia.

Isto é, no máximo, pode votar em cinco propostas distintas, desde que sejam em freguesias diferentes.

É por isso que solicitamos o número de identificação civil. A cada CC/BI apenas pode corresponder um voto por freguesia.

Quem pode votar?

Todas/os as/os cidadã/aos maiores de 18 anos, desde que residentes, estudantes ou trabalhadoras/es no concelho de Palmela,

Quantas propostas podem ser escolhidas em cada ano?

Em cada ciclo do Eu Participo Múncipes são escolhidas no máximo 5 propostas, uma por cada freguesia do concelho.

No entanto, isso não invalida que a Câmara Municipal de Palmela, em função da disponibilidade orçamental, possa executar propostas que tenham ficado noutra posição.

4- Calendário 2022

1- Período para apresentação de propostas

1 a 31 de maio

2- Análise técnica das propostas

1 de junho a 31 de julho

3- Sessões públicas para apresentação das propostas a votação

12 a 16 de setembro – uma sessão por freguesia

4- Período de votação

12 de setembro a 15 de outubro

5- Apresentação/divulgação das propostas vencedoras

5 de dezembro

Nota: Calendário indicativo, sujeito a confirmação.

Consulte o site <https://epm.cm-palmela.pt> ou outra informação que a Câmara Municipal oportunamente divulgará.

5- Mais informações

Como posso saber do estado das propostas vencedoras de anteriores edições do Eu Participo Múncipes?

Consulte o estado de execução dos projetos vencedores em <https://epm.cm-palmela.pt>

Quem posso contactar para obter mais esclarecimentos sobre o Eu Participo Múncipes?

Gabinete de Participação e Cidadania – Câmara Municipal de Palmela

gparticipa@cm-palmela.pt

Telf. 212 336 660

<https://epm.cm-palmela.pt>